



Câmara Municipal de Fronteira

End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel. (034) 3428-2660
CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV

Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

Processo nº: 01

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHA AÇO GL.tr.40/980 TA2 – (SANDUICHE) – EPS 30mm
COM METRAGEM DE 530,754 M² e 1325 PARAFUSOS AUTO BROC.12-
14X4”X5/16”, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob
nº _____, neste ato representada pelo Sr.
_____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de Março de 2021.

PROPONENTE